

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 04/2024

“CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAGOMINAS”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT torna público, a quem interessar possa que realizará o “CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS DE PARAGOMINAS” observado as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

Art. I – O XII Concurso Intermunicipal de Quadrilhas de Paragominas será realizado no dia 30 de Junho de 2024 (domingo) a partir das 18h00, no Ginásio Municipal de Esportes Samuel Cardoso Câmara.

Art. II – As inscrições implicarão no conhecimento do Regulamento e do presente Edital pela quadrilha participante e compromisso em aceitar as condições do concurso, como se acham estabelecidas.

Art. III – No ano de 2024, ficam limitadas a participar do XII Concurso Intermunicipal de Paragominas, somente 14 (Quatorze) quadrilhas juninas.

Art. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, conferirá a seguinte premiação:

- **Ao 1º LUGAR – R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) + Troféu**
- **Ao 2º LUGAR – R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) + Troféu**
- **Ao 3º LUGAR – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) + Troféu**
- **Ao Melhor Marcador – R\$ 500,00 (Quinhentos Mil Reais) + Troféu**
- **À Miss Negritude – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) + Faixa**
- **À Miss Simpatia – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) + Faixa**
- **À Miss Caipira – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) + Faixa**
- **À Miss Diversidade – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) + Faixa**

Parágrafo Único – As premiações serão pagas conforme a disponibilidade de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

2.154 Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.

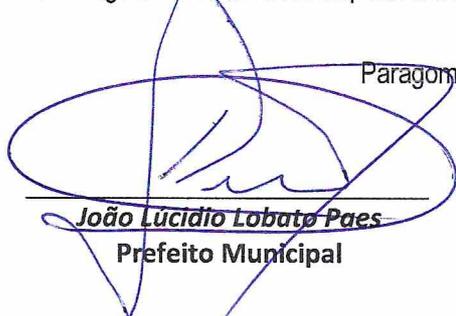
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

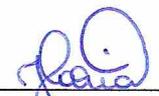
Art. V - Os valores correspondentes às premiações será Creditado na conta dos premiados. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representantes legais com idade igual ou superior a 18 anos) deverão apresentar RG; CPF; PIS; Comprovante de Residência; Número e Série da Carteira de Trabalho e possuir Conta Corrente Bancária junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. VI - Os vencedores terão um prazo de 05 dias corridos a contar de 01/07/2024 para apresentar à Secult a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações no prazo de até 30 (Trinta) dias.

Art. VII – O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, sito à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91)3729-8034. Regulamento também disponível no <https://paragominas.pa.gov.br/>.

Paragominas (PA), 04 de Junho de 2024.


João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal


Jane Maria Silva Vieira
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer